



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 38/2022

RICARDO WISNIESKI ALVES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo, para que seja estudado a possibilidade da elaboração de um Projeto de incentivo ao primeiro emprego aos jovens do Município.

Antônio Olinto, 30 de Maio de 2022.

RICARDO WISNIESKI ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de grande interesse público, devido à falta de oportunidade que principalmente a Juventude têm em conseguir colocação no mercado de trabalho, seja por falta de vagas, ou por falta de capacitação profissional.

Destaca-se que como principal fator que influencia para a problemática do êxodo rural, a falta de trabalho na sua respectiva Cidade de Origem. Portanto contando com a possibilidade da instalação de futuras Empresas, gerando novos Empregos, se torna de extrema importância que tenhamos Pessoas qualificadas para o trabalho.

Contando com essa possibilidade, encaminho em anexo para estudo, a cópia de um Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

